APROVA AS CONTAS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012.

Ademir Jank, Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 45 da Lei Orgânica do Município,

DECRETAR

Art. 1º Aprova as contas do Prefeito Municipal de Arroio do Tigre referente ao exercício de 2012 (dois mil e doze).

Parágrafo Único – As contas que se referem ao Artigo 1º são aprovadas com base no Parecer nº 17.479 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul conforme cópia em anexo.

Art. 2º - Deverá a Mesa Diretora encaminhar cópia do processo de Prestação de Contas do exercício de 2012 à ilustre representante do Ministério Público local, para analise da conduta do Ex-prefeito, no tocante a existência de improbidade administrativa e responsabilidade político-administrativa, considerando também que do apontamento do Tribunal de Contas houve falhas prejudiciais ao erário envolvendo 02 (dois) meses do exercício de 2013 da administração do atual Prefeito.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores em 09 de julho de 2015.

ADEMIR JANK

Presidente do Legislativo Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 09/07/2015

LEOMAR GUERINO FIÚZA

1º Secretário da Mesa Diretora.